



ANEXO 4 -AVISO DE RISCO

CAMPANHA DE CHAMAMENTO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS MARCA TOYOTA, MODELOS COROLLA, CAMRY e RAV4

Em cumprimento ao artigo 5º da Portaria nº 487/12, a Toyota do Brasil convoca os proprietários dos veículos marca Toyota, modelo **COROLLA, CAMRY e RAV4**, abaixo identificados, a atenderem à campanha de chamamento descrita abaixo, que envolve os veículos fabricados entre 1 de setembro de 2006 e 19 de dezembro de 2008:

1 – DA FOTO DOS MODELOS ENVOLVIDOS NA CAMPANHA.

RAV4	COROLLA	CAMRY
		

Os chassis dos veículos objeto da campanha são os seguintes:

Veículo	Data de Fabricação	Modelo dos Veículos	Chassis envolvidos				
			Código alfanumérico	Últimos 7 dígitos do chassi			
Camry	Setembro/2006 ~ Julho/2008	GSV40L-AETGKW	JTNBK40K**	de	3013665	a	3042684
RAV4	Setembro/2006 ~ Julho/2008	ACA33L-ANPGK	JTMBD31V**	de	5056398	a	5215794

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Av. Piraporinha, 1.111,- CEP 09891-002, TEL (11) 4390 5547, FAX (11) 4341 4141, São Bernardo do Campo, São Paulo

COROLLA	Outubro/2007 ~ Dezembro/2008	ZZE141L-GEMDKG	9BRBC41E**	5000509			
			9BRBC42E**	5000502			
		ZZE141L-GEPDKG	9BRBC42E**	de	5000501	a	5005950
		ZZE142L-AEPNKV	JTDBR40E**	9019112			
		ZZE142L-GEMDKJ	9BRBA42E**	5000530			
		ZZE142L-GEMNGG	9BRBB42E**	de	5000534	a	5054667
			9BRBB48E**	de	5000505	a	5054670
		ZZE142L-GEPNGG	9BRBB42E**	de	5000515	a	5054665
			9BRBB48E**	de	5000526	a	5054671

2 - DESCRIÇÃO DO DEFEITO, DATA E O MODO PELO QUAL A PERICULOSIDADE DO PRODUTO FOI VERIFICADA

O defeito reside no interruptor de acionamento do vidro elétrico da porta dianteira esquerda dos veículos objetos da campanha, o qual pode deixar de funcionar corretamente ou, até mesmo, tornar-se inoperante.

Na tentativa de melhorar o seu funcionamento, caso o consumidor lubrifique o interruptor com qualquer tipo de graxa disponível no mercado, poderá ocorrer o derretimento dos componentes internos do interruptor com a produção de fumaça. Se suceder tal fato, o vidro elétrico deixará de funcionar e poderá permanecer total ou parcialmente aberto ou fechado.

A Toyota do Brasil foi comunicada pela Toyota Motor Corporation, fabricante dos modelos importados Camry e RAV 4 a respeito da periculosidade dos produtos em 5 de outubro de 2012. Nesta mesma data, a Toyota do Brasil foi também instruída pela Toyota Motor Corporation a incluir na campanha os veículos Corolla de procedência nacional, identificados pelos seus respectivos números de chassi no item 1 retro.

3 – RISCO

Derretimento dos componentes internos do interruptor, com a produção de fumaça, com muito baixo potencial risco de incêndio e a interrupção do funcionamento do vidro elétrico da porta dianteira esquerda, **podendo causar lesões físicas e/ou danos materiais.**

4 – DAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA TOYOTA DO BRASIL

A campanha consistirá na inspeção do funcionamento do interruptor de acionamento do vidro elétrico da porta dianteira esquerda e a aplicação de graxa apropriada para o componente em questão. Em casos específicos, se necessário, o componente será substituído.

5 – DO PRAZO DA CAMPANHA

A campanha de chamamento terá início em 25 de outubro de 2012 e durará 12 (doze) meses, assegurado, porém, desde logo, o atendimento, a qualquer tempo, de todos os consumidores que, eventualmente, não puderem observar o citado prazo.

6- DAS INFORMAÇÕES DE AGENDAMENTO E LOCAIS DE ATENDIMENTO DA CAMPANHA

Para agendar o atendimento do seu veículo, os proprietários deverão entrar em contato com a Rede de Concessionárias Toyota e, para localização dos respectivos endereços e telefones, os proprietários deverão acessar o endereço eletrônico www.toyota.com.br.

A Toyota do Brasil esclarece que a presente Campanha de Chamamento não representa qualquer custo ao consumidor, lamentando, desde já, eventual desconforto que esta situação possa vir a causar aos proprietários dos veículos envolvidos e envidará seus maiores esforços para que esta campanha de chamamento atinja seu objetivo o mais rápido possível.

Para informações adicionais consulte:

Rede de Concessionárias Toyota

S.A.C: 0800 703 02 06

www.toyota.com.br